



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI



Portaria nº 035/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições a que lhe são dadas pelo artigo 1º da lei nº 174, de 02 de Maio de 2007, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, com base no art. 243 § 1º da medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, e disposto na lei orgânica do município, com base ainda na Lei Municipal nº 258, sancionada em 19 de Março de 2015.

RESOLVE:

Nomcar os membros que compõe o conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando da seguinte forma:

MEMBROS:

TITULAR: Jonas do Vale Silva (Rep. do Poder Executivo)
CPF: 823.520.031-72

SUPLENTE: Marcelo Leal Dantas
CPF: 838.799.433-20

TITULAR: Maria do Socorro Gonçalves de Meneses (Rep. Secretaria de Educação)
CPF: 277.864.803-82

SUPLENTE: Maria Fabiana Alves Dantas
CPF: 432.720.963-53

TITULAR: Dalvino Ferreira Filho (Rep. dos Professores da Ed. Básica)
CPF: 114.413.768-36

SUPLENTE: Maria do Socorro Pereira do Vale
CPF: 217.523.703-68

TITULAR: Vera Lucia Almeida Barbosa (Rep. dos Diretores das Escolas Municipais)
CPF: 824.167.703-06

SUPLENTE: Irlândia de Sousa Oliveira
CPF: 783.629.113-87

TITULAR: Rosimeire Araújo Leal de Moura (Rep. dos Técnicos Administrativos)
CPF: 891.225.183-04

SUPLENTE: Rosa Maria da Silva Dias
CPF: 922.283.213-20

TITULAR: Francilene Alves de Sousa (Rep. dos Pais de Aluno)
CPF: 028.509.251-01

SUPLENTE: Idenilson Ferreira do Vale
CPF: 864.136.603-25

TITULAR: Francisca Regina Pereira da Silva
CPF: 027.254.413-23

SUPLENTE: Gildenilza Maria de Araújo
CPF: 649.144.293-49

TITULAR: Wisley dos Santos Vieira (Rep. dos Alunos Secundaristas)
CPF: 051.108.673-30

SUPLENTE: Ariane Moura Barros
CPF: 043.158.45329

TITULAR: Érico Jean Moura Alves (Representante do Conselho Tutelar)
CPF: 018.167.113-14


SUPLENTE: Marizone de Araújo Santos Lima
CPF: 779.083.333-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 19 de Março de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal


VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 002/2017

Em 01 de abril de 2017

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Cargos Comissionados e Gratificação da Comissão de Licitações do Município de dom Expedito Lopes, Estado do Piauí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.29, V, com a nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19/98 e artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, § 2º, I, todos da Constituição Federal, c/c o art. 34, XX e XXI, da Lei Orgânica do Município, bem como atendendo a resolução 1.445/2003, do TCE/PI, faz saber a todos os Municípios que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos agentes Políticos, Cargos Comissionados e Gratificação da Comissão de Licitações do Município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, conforme segue:

I – Prefeito Municipal	R\$ 13.000,00
II – Vice-Prefeito	R\$ 6.500,00
III – Secretário	R\$ 2.500,00
IV – Diretor	R\$ 1.187,50
V - Pregoeiro.....	R\$ 1.000,00
VI- Presidente da CPL.....	R\$ 1.000,00
VII- Membros da CPL	R\$ 500,00

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, 01 de abril de 2017.